



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1299/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 49/2023, da Divisão de Tecnologia da Informação, no qual solicita a constituição de Comissão Especial de Avaliação de Software conforme termo de referência constante no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 146/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial para avaliação de software conforme Termo de Referência constante no Anexo I de que trata o Pregão Eletrônico nº 146/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da Prefeitura Municipal de Serrana, será composta pelos seguintes membros:

- 1) Augusto Henrique Pereira – matrícula 102.028;**
- 2) Josenilda Maria de Assis Marinho – matrícula 100.795-5;**
- 3) José Eduardo Scarpellini Gomes – matrícula 100.682-7.**

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior avaliação de software conforme Termo de Referência constante no Anexo I, de que trata o Pregão Eletrônico nº 146/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento manutenção de licença de sistema destinado



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da Prefeitura Municipal de Serrana.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de dezembro de 2023.

10m. 3

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças